



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 158, DE 16 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e de acordo com a Instrução Normativa Proen/IFRS nº 06/2019 e Resolução Concamp nº 15/2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 154, de 1º de outubro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **Núcleo de Educação à Distância** do *Campus* Restinga do IFRS:

- Alexandre Adriano dos Santos Lima, Docente EBTT, matrícula nº 1328780;
- Luiz Carlos de Almeida Batista Pustiglione, Docente EBTT, matrícula nº 1958571;
- Nilson Varella Rübenich, Docente EBTT, matrícula nº 3210057; e
- Romulo Lobo da Silva, Docente EBTT, matrícula nº 1349927.

§1º A coordenação do núcleo será realizada pelo servidor Nilson Varella Rübenich.

§2º A coordenação pedagógica será exercida pelo servidor Alexandre Adriano dos Santos Lima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS